ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

PAUTA Nº 045- 2026
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 008-2026
26-11-2026

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e", Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia vinte e seis do mês de novembro do corrente ano, às 08h30min, na Sede provisória da Câmara Municipal, sito a Rua Guarapuava, 171, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

Ata n.º 044/2026– Sessão Extraordinária do dia 25/11/2026.		
Tipo	**Autor/Interessado**	**Súmula/Assunto**
Requerimento nº006/2026.	**Vereador Signatário: Jardel Ritter.**	Justificando para todos os efeitos legais sua falta à Sessão Extraordinária deste Legislativo Municipal a ser realizada na presente data (26/11/2026) por motivos de haver consulta e exames médicos, agendados previamente para mesma data.

2. ORDEM DO DIA

2.1MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

- **NÃO HÁ**

2.2MATÉRIAS DE 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **NÃO HÁ**

2.3MATÉRIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **PROJETO DE LEI Nº036/2026,** de autoria do executivo prefeito municipal Senhor Sezar Augusto Bovino, Autoriza a formalização de Termo de Doação de equipamentos sucateados para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Rio Bonito do Iguaçu e estabelece outras providências.
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº010/2026** de autoria da Mesa Diretora: Edson Rodrigo Camargo (presidente), Jucimar Périco (vice-presidente), Luiz André Moreira (1º Secretário), Jardel Ritter (2º Secretário), que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu – PR.

2.4 MATÉRIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

•NÃO HÁ

3.PALAVRA LIVRE

3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS – "manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais"

4. TRIBUNA LIVRE

• NÃO HÁ

Rio Bonito do Iguaçu, 25 de novembro de 2026.

Edson Rodrigo Camargo
Presidente.